



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de maio de 2022 às 11:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3933054: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3933054>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - SC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e da Comissão de **Regularização Fundiária** composta por seus integrantes, José Roberto Ostetto, João Vitor Martins Teixeira e Otoniel Goulart Souza, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o município de Araranguá - SC, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.911.249.0001-13, localizada na Rua Virgulino de Queiroz nº 200 Centro de Araranguá -SC, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados:

DOS TITULARES DE DOMÍNIO E DOS CONFINANTES . (PJ-002812/2022)

Tendo em vista a necessidade e notificação dos titulares de domínio e dos confinantes da área a qual se busca regularizar, segue abaixo a qualificação dos mesmos:

O núcleo urbano o qual se pretende regularizar tem sua origem do R-01 da matrícula imobiliária nº 326, fls 01 do livro nº 02 do ano de 1976, correspondentes à fração ideal de 85.057,50 m², fração está de propriedade de:

Dos titulares de domínio:

1- JOAQUIM PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF: 018.675.129-04, portador do RG: nº 88214 SSP/SC, e sua esposa **MAURINA VIERA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF: 951.373.279-72, portadora do RG nº 1.940.634 SSP/SC, ambos residentes do domiciliados na Estrada Geral s/n, bairro Lagoa da Serra em Araranguá/SC.

Dos confinantes

1- AO NORTE: Com terras de, **EDMILSON BENEDET**, inscrito no CPF: 450.812.559-04, e **JOSÉ BENEDET**, inscrito no CPF: 009.765.809-00, ambos residentes e domiciliados na Rua: Conselheiro João Zanette, nº 59, bairro, Centro na Cidade de Crisiúma/SC.;

2-AO SUL: Com terras de **PEDRO MANOEL ALVES**, inscrito no CPF: 185.585.420-15, residente e domiciliado na Rodovia ARA- 227, bairro Lagoa da Serra, em Araranguá/SC;

Um terreno rural com um área de oitenta e cinco mil, cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (85.057,50 m²), na localidade de Lagoa da Serra, Município de Araranguá/SC, cadastrado no Incri sob número 810.010.007.714, com as seguintes confrontações: no sangrador da Lagoa da Serra, Oeste na Estrada Araranguá - Morro dos Conventos, ao Norte, com terras de Pedro Manoel da Silva, e Sul com terras de Pedro Turatti.

Onde o núcleo urbano informal consolidado encontra-se em processo de **Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 9.754 de 08 de março de 2021.**

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento está localizado no bairro Lagoa da Serra, município de Araranguá -SC.

Artigo 2º . Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados exerçam o direito de posse, bem como eventual perda do direito de propriedade sobre o imóvel objeto da **Regularização Fundiária, de acordo com os arts. 25, caput, 31, § 1º, § 5º, e § 6º, da Lei Federal 13.465/2017 e arts. § 1º, § 5º, e § 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

Artigo 3º . As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento Indústria e Comércio, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. **31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 7º . do Decreto Federal nº 9.310-2018.**

Artigo 4º . Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º . O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Araranguá -SC 25 de Maio de 2022.

José Roberto Ostetto

João Vitor Martins Teixeira

Otoniel Goulart Souza